



# Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

*Estado do Paraná*

## LEI Nº 1455/2005

**SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral.**

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art 1º.** – Abre Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove reais e quinhentos centavos), destinado a aquisição de 01 (um) veículo (tipo – Van - modelo básico), com capacidade de transporte de 16 (dezesseis) ocupantes sentados, destinados ao transporte de pacientes, para Secretaria Municipal de Saúde.

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0601 – Fundo Municipal de Saúde

1030200041.105000 – Aquisição de Van – Saúde

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas ----- R\$ 149.500,00

**Art 2º.** – O recurso é necessário para cobertura do Crédito Adicional acima, é a anulação parcial e total, em igual valor, das dotações disponíveis abaixo especificada:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0601 – Fundo Municipal de Saúde

1030200042.045000 – Manutenção Assistência Odontológica

3.3.90.30.00.0000 – material de consumo (cód. red. 2225)

Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculada ----- R\$ 74.500,00

1030200042.043000 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde

3.1.90.34.00.0000 – outras despesas pessoal terceirização mão-de-obra (cód.red.2128)

Fonte: 01301 – Saúde/PAB/vinculado a prestadores de serviços R\$ 75.000,00

**Art.3º** .- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de dezembro de 2005.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal